

FEVEREIRO DE 2026

BOLETIM DE ENERGIA

NOTÍCIAS

Bandeira Tarifária: ANEEL divulga
calendário de acionamento para 2026
Pág.2

PUBLICAÇÕES

Confira as resoluções e portarias da
ANEEL e do Ministério de Minas e Energia
Pág.5

LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Confira os avisos de Consulta
Pública e Tomada de Subsídios
Pág.8

ESTAMOS NA MÍDIA

Os limites do enquadramento do
armazenador autônomo como
Produtor Independente de Energia
Pág.9



ANEEL aprova novos preços-teto dos editais dos Leilões de Reserva de Capacidade

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou hoje (13), durante Reunião Pública Extraordinária, a alteração dos preços-teto dos editais dos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 – LRCAP – nº 02 e nº 03. O LRCAP nº 02 é destinado à contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração novos e existente - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs. Já o LRCAP nº 03 é destinado à contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração existentes - UTEs a Óleo e Biodiesel.

Os preços-teto constituem elemento estruturante do Edital, com efeito direto sobre a competição e aderência dos lances aos limites regulatórios.

Dessa forma, após comunicação do Ministério de Minas e Energia sobre a necessidade de revisão dos valores, a ANEEL deliberou em tempo hábil, de forma a preservar a data de realização dos certames. Compete ao MME fixar o cronograma e estabelecer as diretrizes do leilão, cabendo à ANEEL a operacionalização do certame e a adoção das providências necessárias à sua realização. Os leilões serão realizados entre 18 e 20 de março de 2026.

Aprimoramento no site da Aneel: nova ferramenta facilitará a pesquisa legislativa

Na próxima segunda-feira (2/3), será lançada a nova ferramenta de pesquisa legislativa da Aneel, a leis.org/aneel. Com isso, a atual plataforma Sophia ficará desativada para pesquisa legislativa, mas continuará funcionando para consulta ao acervo da biblioteca.

Ao contrário do Sophia, em que a pesquisa legislativa era realizada por meio de um módulo adaptado, o leis.org/aneel foi criado especificamente para o armazenamento e consulta de atos. Dessa forma, as atualizações do sistema ocorrem com mais agilidade e segurança.

A nova ferramenta conta com diversos filtros na busca, permitindo que o usuário encontre resultados mais precisos. Além disso, a interface amigável e a velocidade de processamento contribuem para que a pesquisa seja mais rápida.

ANEEL aprova edital para realização do primeiro leilão de transmissão de 2026

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou o Edital do Leilão de Transmissão nº 1/2026, consolidado após análise técnica do Tribunal de Contas da União – TCU. O documento estabelece a licitação de nove lotes, que resultarão em 859 km de novas linhas de transmissão e 4.350 MVA em capacidade de transformação, com investimentos da ordem de R\$ 5,11 bilhões.

Os empreendimentos serão instalados em 12 estados: Bahia, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Após a assinatura do contrato, as empresas vencedoras terão entre 42 e 60 meses para a conclusão das obras. A primeira sessão pública para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 será realizada em 27/3/2026.

A segunda sessão pública será realizada, em data e horário a serem divulgados por Comunicado Relevante a ser emitido pela Comissão Permanente de Leilões – CPL, para os demais lotes e deverá ocorrer em, no mínimo, 30 dias após a homologação pelo TCU do “Termo de Distrato Consensual dos Contratos de Concessão nº 6/2021-ANEEL; nº 7/2021-ANEEL; nº 13/2021-ANEEL e nº 15/2021-ANEEL”.



Geração e transmissão de energia fortalecem o setor elétrico brasileiro

A expansão da geração e da transmissão de energia elétrica segue consolidando uma matriz energética cada vez mais diversificada e renovável no Brasil. Com a operação de novas usinas e linhas de transmissão, a eletricidade está chegando com mais segurança e sustentabilidade à residência de milhares de famílias brasileiras.

Somente em 2025, 137 usinas passaram a operar total ou parcialmente em 17 estados, adicionando 7.467 megawatts (MW) à geração centralizada do país, dos quais 76% tiveram origem em fontes renováveis, como solar, eólica, biomassa e hídrica.

A fonte solar liderou o crescimento, com 2.816 MW, seguida pelas termelétricas, com 2.506 MW, e pelos parques eólicos, com 1.889 MW. As fontes renováveis também tiveram a participação das térmicas a biomassa e das fontes hídricas que somaram 740 MW e 256 MW, respectivamente, ao sistema. No Nordeste, as gerações solar e eólica responderam, juntas, por 42,9% de toda a expansão nacional, consolidando a região como protagonista da transição energética brasileira.

ANEEL assina convênio com Agerensa para descentralizar atividades no Rio de Janeiro

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agerensa) firmaram, nesta quarta-feira (25/2), convênio de cooperação para a delegação de competências e execução de atividades descentralizadas, em regime de gestão associada de serviços públicos.

A iniciativa reforça o compromisso da ANEEL em ampliar a presença institucional e fortalecer as ações de fiscalização no país.

Consumidores brasileiros terão bandeira verde em março

Em março, a bandeira tarifária continuará verde. O anúncio foi feito nesta sexta-feira (28) pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Isso significa que as condições de geração de energia no país estão favoráveis e não haverá cobrança de custos adicionais na tarifa de energia do consumidor brasileiro.

Houve um aumento no volume de chuvas em fevereiro e a consequente elevação do nível dos reservatórios das usinas. Essa condição favoreceu a continuidade da bandeira verde para março.

Ainda que a bandeira seja verde e as condições de geração sejam favoráveis na maior parte do tempo, importante lembrar que pode haver despacho complementar de usinas termelétricas para garantir a robustez do sistema elétrico em situações operativas específicas.

ANEEL apresenta a atualização de sua marca institucional

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) apresentou, na manhã desta sexta-feira (27/2), a atualização de sua marca institucional, em um evento interno com servidores e colaboradores. A iniciativa abre oficialmente as comemorações pelos 30 anos da Agência e marca o início da implementação da nova identidade visual.

O processo consistiu na modernização da identidade existente, com ajustes gráficos que aprimoram a legibilidade e a aplicação em diferentes ambientes, especialmente os digitais. A proposta torna a marca mais versátil e alinhada às práticas atuais de comunicação pública, preservando seu reconhecimento institucional.



PUBLICAÇÕES

ANEEL

13.02.2026

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 3/2026-ANEEL (LRCAP de 2026 - UTEs a Óleo e Biodiesel)

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará o Leilão nº 3/2026-ANEEL, denominado "Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 - LRCAP de 2026 - UTEs a Óleo e Biodiesel", nos seguintes termos:

1) OBJETO: contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração existente, destinada ao Sistema Interligado Nacional - SIN, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR.

2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital do Leilão e seus Anexos pode ser obtido a partir de 13 de fevereiro de 2026, no site da ANEEL: <https://gov.br/aneel/> (Empreendedores > Leilões > Leilões de Geração).

3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus Anexos.

4) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão será realizado em 20 de março de 2026, via Internet, conforme disposições do Edital.



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 2/2026-ANEEL (LRCAP de 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs)

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará o Leilão nº 2/2026-ANEEL, denominado "Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 - LRCAP de 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs", nos seguintes termos:

1) OBJETO: contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração novos e existentes, destinada ao Sistema Interligado Nacional - SIN, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR.

2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital do Leilão e seus Anexos pode ser obtido a partir de 13 de fevereiro de 2026, no site da ANEEL: <https://gov.br/aneel/> (Empreendedores > Leilões > Leilões de Geração).

3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus Anexos.

4) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão será realizado em 18 de março de 2026, via Internet, conforme disposições do Edital.

20.02.2026

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL N° 1.148, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Resolução Normativa n° 1.000, de 7 de dezembro de 2021, os Anexos VI e VIII da Resolução Normativa n° 956, de 7 de dezembro de 2021 - Módulos 6 e 8 do PRODIST, a Resolução Normativa n° 1.003/2022 - Submódulos 2.5 e 2.5-A do PRORET e a Resolução n° 846, de 11 de junho de 2019, dispondo sobre ações para aumentar a satisfação do consumidor e demais usuários com a prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

23.02.2026

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL N° 1.151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece os procedimentos para a delegação de competências da ANEEL aos Estados e ao Distrito Federal, para a execução de atividades descentralizadas em regime de gestão associada de serviços públicos, revoga a Resolução Normativa n° 914, de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

25.02.2026

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N° 1/2026-ANEEL

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, mediante delegação de competência nos termos da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 5.163, de 30 de julho de 2004, e em conformidade com as Leis n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e n° 9.074, de

7 de julho de 1995, torna público que:

1. 1 Será realizada licitação, na modalidade leilão, para contratar concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão dos lotes especificados no Edital do Leilão n° 1/2026-ANEEL (Leilão de Transmissão);

2. O Edital e seus Anexos estarão à disposição na Internet, para conhecimento público, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/aneel/pt-br>, menu "Empreendedores", submenu "Leilões", submenu "Leilões de Transmissão";

3.1. O Leilão será realizado, na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na cidade de São Paulo, SP, em duas sessões públicas, conforme a seguir:

(i) A primeira sessão, em 27 de março de 2026, com início às 10h, para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5; e

(ii) A segunda sessão, em data e horário a serem divulgados por Comunicado Relevante a ser emitido pela Comissão Permanente de Leilões - CPL, para os demais lotes.

4. A inscrição (on-line) para participar da primeira sessão pública do Leilão será realizada das 8h de 16 de março até as 14h de 17 de março de 2026;

5. A inscrição (on-line) para participar da segunda sessão pública do Leilão será definida no Comunicado Relevante mencionado no item 3 (ii).

24.02.2026

PORTARIA SNTEP/MME N° 3.063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 e 23, inciso VIII, do Anexo ao Decreto n° 11.492, de 17 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 3°-A, inciso I, da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 3° do Decreto n° 11.314, de 28 de dezembro de 2022, na Portaria MME n° 215, de 11 de maio de 2020, e o que consta do Processo n° 48360.000054/2026-50, resolve:

Art. 1° Fica aprovado o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE 2025 - Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (3ª Emissão).

Art. 2° O Departamento de Planejamento e Outorgas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Interligações Internacionais deverá divulgar a planilha eletrônica que contenha a relação das instalações, descrição das ampliações, reforços e datas de necessidade, bem como as suas classificações, no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia - <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/publicacoes/plano-de-outorgas-de-transmissao-de-energia-eletrica-potee>.



LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

EVENTO	ASSUNTO	MODALIDADE	PRAZO
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 214/2026</u>	Minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2035 - PDE 2035.	Intercâmbio de documentos	12/02/2026 a 14/03/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 215/2026</u>	Minuta do Relatório Síntese do Plano Nacional de Energia 2055 - PNE 2055.	Intercâmbio de documentos	12/02/2026 a 14/03/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 002/2026</u>	Obter subsídios para a regulamentação do Projeto Energias da Floresta.	Intercâmbio de documentos	26/02/2026 a 13/04/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 216/2026</u>	Avaliação de minuta de Contrato de Energia de Reserva (CER) para contratação da Usina Termelétrica Candiota III em atendimento ao art. 3º-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, cuja redação foi dada pela Lei nº 15.269, de 24 de novembro de 2025.	Intercâmbio de documentos	27/02/2026 a 09/03/2026



| ESTAMOS NA MÍDIA

20.02.2026

Em artigo publicado no site **MegaWhat**, nossa equipe analisa o contexto da incorporação dos **Sistemas de Armazenamento de Energia (SAE) ao debate regulatório no Brasil** e examina a proposta de enquadrar o SAE autônomo como Produtor Independente de Energia (PIE) no âmbito da Consulta Pública nº 39/2023 da Agência Nacional de Energia Elétrica.

[Conteúdo disponível na íntegra aqui.](#)

23.02.2026

Nosso sócio **Marvin Menezes** e nossa head **Bianca Wolf** participaram de reportagem publicada pela **BNamericas** acerca dos avanços regulatórios sobre curtailment esperados no Brasil.

[Conteúdo disponível na íntegra aqui.](#)



TAGD

advogados

CONHEÇA A EQUIPE DE ENERGIA



MARVIN MENEZES

marvin.menezes@tagdlaw.com.br



BIANCA WOLF

bianca.wolf@tagdlaw.com.br



PATRICIA DAYRELL

patricia.dayrell@tagdlaw.com.br



NATHALIA MORAES

nathalia.moraes@tagdlaw.com.br

RIO DE JANEIRO - SEDE CENTRO

Av. Rio Branco, 143 - 17º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ | 20040-006

RIO DE JANEIRO - SEDE BARRA DA TIJUCA

Av. das Américas, 3500 - Le Monde, Bl 2, Sl 509 a 516
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | 22640-102

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2894 - CJ 51
Jardim Paulistano - São Paulo - SP | 01451-000

BELÉM

Travessa Rui Barbosa, 897
Reduto - Belém - PA | 66053-260

